



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 6049, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3038/2021, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 767.604,00 (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
841 15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento 286.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 007 CONTRATO DE REPASSE 889174/2019
842 15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento 481.104,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800 008 CONTRATO DE REPASSE 903536/2020

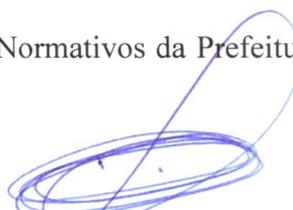
Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 767.604,00 (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quatro reais).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 01 de setembro de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleiton Aparecido de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança